



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS



EDITAL PARA ELEIÇÃO DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS – CAMPUS NOVA SUIÇA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

1 – INTRODUÇÃO:

A Comissão Eleitoral Permanente, instaurada em decisão da Assembleia do Departamento de Engenharia de Materiais, **PORTARIA DEMAT N° 003, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**, deflagra por meio deste o Processo Eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia de Materiais, gestão Fevereiro/2021 – Janeiro/2023, de acordo com os critérios e prazos previstos neste edital e em conformidade com a Resolução CEPE-031/09, de 3 de setembro de 2009.

2 – DAS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS:

Divulgação do Edital das Eleições pela Comissão Eleitoral

Dia 26 de novembro de 2020.

Local: Sítio eletrônico do DEMAT.

Horário: Até as 17:00 horas

Prazo para impugnação do Edital

Dia 27 de novembro de 2020

Local: comissaoeleitoraldemat@gmail.com

Horário: das 08h00 às 17h00.

Publicação do Edital definitivo

Dia 30 de dezembro de 2020

Local: Sítio eletrônico do DEMAT.

Horário: Até as 17h00

Inscrição das chapas

Dia 01 de dezembro de 2020

Local: comissaoeleitoraldemat@gmail.com

Horário: das 08h00 às 18h00

Divulgação dos candidatos inscritos

Dia 02 de dezembro de 2020

Local: Sítio eletrônico do DEMAT.

Horário: Até as 17:00 horas.

Publicação da lista definitiva dos eleitores

Dia 03 de dezembro de 2020

Local: Sítio eletrônico do DEMAT.

Horário: Até as 17:00 horas.

Prazo para impugnação das candidaturas

Dia 03 de dezembro de 2020

Local: comissaoeleitoraldemat@gmail.com

Horário: das 08h00 às 18h00

Publicação da lista definitiva dos candidatos

Dia 04 de dezembro de 2020

Local: Sítio eletrônico do DEMAT.

Horário: Até as 17:00 horas.

Eleição

Dia 08 de dezembro de 2020

Local: SIPAC

Horário: das 07:00 às 19:00 horas

Apuração

Dia 09 de dezembro de 2020

Local: SIPAC

Resultado Preliminar

Dia 10 de dezembro de 2020

Local: Sítio eletrônico do DEMAT.

Horário: Até as 17:00 horas.

Recursos ao Resultado Preliminar

Dia 11 de dezembro de 2020

Local: comissaoeleitoraldemat@gmail.com

Horário: Até as 17:00 horas.

Homologação do Resultado Final

Dia 14 de dezembro de 2020

Local: Sítio eletrônico do DEMAT.

Horário: Até as 17:00 horas.

3 – DOS ELEGÍVEIS:

3.1 - Poderão candidatar-se aos cargos de Chefe do Departamento de Engenharia de Materiais e subchefe, os servidores que:



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação**

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS**



- I – pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estiverem em efetivo exercício;
- II – estiverem lotados no Departamento de Engenharia de Materiais;
- III – Possuírem título de nível superior;
- IV – estiverem em regime de trabalho de 40 horas ou dedicação exclusiva.

3.2 - Os membros da Comissão Eleitoral poderão se candidatar, desde que peçam desligamento por escrito desta comissão ao Chefe do Departamento de Engenharia de Materiais.

4 – DA INSCRIÇÃO:

4.1 - A inscrição da chapa deverá ocorrer com a indicação do candidato a chefe de departamento e seu respectivo subchefe mediante envio de e-mail contendo o formulário disponibilizado pela Comissão Eleitoral no Sítio eletrônico do DEMAT e comprovante de atendimento aos requisitos (item 3), no período constante no cronograma (item 2). O envio do e-mail para inscrição será de responsabilidade do candidato a chefe de departamento, devendo o respectivo candidato a subchefe estar em cópia.

4.2 - A inscrição será confirmada através de envio de e-mail da comissão para os candidatos confirmando o recebimento e informando o número da chapa.

5 – DOS ELEITORES:

5.1 - O Chefe do Departamento de Engenharia de Materiais e o seu respectivo Subchefe, serão eleitos pela Assembleia de Departamento, constituída por:

I - Todos os Professores em efetivo exercício e lotados no Departamento de Engenharia de Materiais durante o ano letivo de 2020.

II- Todos os Técnicos-administrativos em efetivo exercício e lotados no Departamento de Engenharia de Materiais durante o ano letivo de 2020.

5.2 - É de responsabilidade de cada eleitor, nos prazos constantes no cronograma (item 2), a verificação e solicitação de correção ou de inclusão de seu nome na lista de votantes que será publicada no sítio eletrônico do DEMAT.

6 – PROPORCIONALIDADE DOS VOTOS:

6.1 - Professores e Técnicos-administrativos: 1/1 (um por um).

7 – CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE:



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação**

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS**



7.1 – Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

7.2 - No caso da soma dos votos **NULOS** e **EM BRANCO** for superior ao número de votos do(a) candidato(a) mais votado(a), o pleito será anulado e conseqüentemente será convocada nova eleição.

7.3 – Havendo empate, será considerado eleito(a) o(a) candidato(a) a chefe de departamento com maior tempo de magistério efetivo no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET/MG.

8 – DA VOTAÇÃO:

8.1 – A votação será realizada em data constante no cronograma (item 2), sendo secreta e por meio do sistema “SIG”, no módulo “SIG Eleições”.

8.2 - As orientações para a votação deverão ser publicadas pela Comissão Eleitoral Local com 01 (um) dia de antecedência da data de início da votação, no sítio eletrônico do DEMAT.

9 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

9.1 - O resultado do pleito será publicado no sítio eletrônico do DEMAT, no prazo determinado pelo cronograma (item 2).

9.2 - O chefe de departamento e seu respectivo subchefe, após eleitos, serão nomeados pelo Diretor Geral, para um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

10 - RECURSOS:

Os candidatos poderão recorrer do Resultado Preliminar em formulário disponibilizado pela Comissão Eleitoral no Sítio eletrônico do DEMAT, no prazo determinado pelo cronograma (item 2)).

As decisões, no que se refere aos recursos apresentados, deverão ser fundamentadas e comunicadas aos interessados além de publicadas no sítio eletrônico do Demat.

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Local, cabendo recurso à Assembléia Departamental e em última instância ao Conselho Diretor.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2020.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS



**Documento assinado disponível na área pública do sistema SIPAC.*